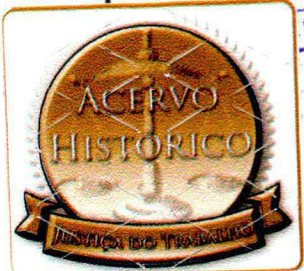


ex-372

CAIXA Nº
14106
SETOR DE ARQUIVO



VISTO EM CORREIÇÃO
Em 25/11/82



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

Heráclito Pena Júnior
Juiz Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 10.ª Região,
em Função Corregedora

ARQUIVADO
CAIXA 77/82

PROCESSO Nº 2.604 / 82

1ª JCJ-GOIANIA

RECLAMANTE: JOANICE DOMINGOS DA SILVA

Endereço Rua Amapá, Qd.50, Lt.09, Setor
Vila João Vaz-Nesta.

ADVOGADO :
Endereço

RECLAMADO: DROGARIA SANTO ANTÔNIO

Endereço Av. Anhangueram 8.091, S. Dergo
Nesta.

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO Dep. e AM P/lev.do FGTS, etc.

AUTUAÇÃO

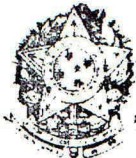
Aos 10 (dez) dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiania-Go.
autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.
Eu, Elis de Souza P/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO
25/11/82 às 12,30 hs.
ARQUIVADO =

2604/82

RECLAMANTE:	Joanice Domingos da Silva		
RECLAMADO:	Drogaria Santo Antônio		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 10.11.82
			Nº 5.207/82
	OBJETO		
	Depósitos e AMS p/lev. do FGTS, conforme se apurarç etc.		
	ESPÉCIE: Verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar	
DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO			
Audiência: 25/novembro/82 às 12:30 horas.			

1.1.1235



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª. REGIÃO

02
18

Distribuída à 1ª. J.C.J.

sob nº 5.207 /19 82

[Assinatura]
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 1982 compareceu perante a XXXXXX Setor de Distribuição, o reclamante Joanice Domingos da Silva, nacionalidade Brasileira, profissão Caixa, estado civil Solteira, residente à Rua Amapá, qd. 50 - lt. 09 - Setor Vila João Vaz - nesta, portador da CTPS nº 03358, série 0001-Go, que apresentou reclamação contra Drogaria Santo Antônio, estabelecido à Av. Anhanguera, nº 8.091 - S. Dergo - nesta, declarando o seguinte:

Admissão: 01 / 01 / 80 . Salário: Cr\$ 7.401,04
Opção : 01 / 01 / 80 . Forma de pagamento : Mensal
Saída 30 / 04 / 81 . Horário de trabalho: Das 7 às 11 e das 12 às 21 hs

Despedida sem justa causa, recebeu o que lhe era devido, com exceção do FGTS; ante o exposto, pleiteia:

Depósitos e AMS para levantamento do FGTS, conforme se apurar.

OBS.: A reclamante teve a seguinte variação salarial:

De 01.01.80 a 30.03.80 - 2.500,00 p/mês

De 01.04.80 a 04.05.80 - 3.171,00 "

De 05.05.80 a 30.09.80 - 3.436,80 "

De 01.10.80 a 30.10.80 - 4.371,00 "

De 01.11.80 a 30.03.81 - 4.795,20 "

De 01.04.81 a 30.04.81 - 7.401,04 "



Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável

Flaviana Domingos da Silva

GX N

JBFSQ

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 10 de novembro de 1982.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia-Go.

I N T I M A Ç Ã O Nº 6.744/82

Sr. _____

ASSUNTO: Reclamação apresentada

JOANICE DOMINGOS DA SILVA

Proc. nº. 2.604/82

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante esta 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Goiás, nº 382, 2º andar - Centro, às 12,30 (doze e trinta) horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de novembro/82, para a audiência relativa à reclamação acima referida. Ocasão em que V. Sa. deverá oferecer a sua resposta, pena de revelia. Cópia da reclamação anexa.

1ª JCC de Goiânia-Aud. 25/11/82 Not. 6.744/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº
Proc. nº.
2.604/82

DESTINATÁRIO

DROGARIA SANTO ANTÔNIO

ENDEREÇO

Av. Anhanguera, 8.091, Setor Dergo

CIDADE

Goiânia

ESTADO

Go.

RECEBIDO EM

16-11-82

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

JB Costa

À

DROGARIA SANTO ANTÔNIO

Av. Anhanguera, nº 8.091, S. Dergo

Nesta

IN-2-1

Postel n.º SEED C/RECIBO
Goiânia, 12 de 11 de 19 82 638.

W. S. de Souza
P/Diretor da Secretaria

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aos 25 de

de

de 1982-5-1

Diretor de Secretaria

JUNTOS

Marcello Pena

Chefe do Setor de Processos

1º J.C.J. — Goiânia-Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. J.C.J. 2 604 / 82

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 82,
às 12:30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go, sob a Presi-
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
, presentes os srs. DANIEL VIANA

Vogal representante dos empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA

Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento
da reclamação ajuizada por JOANICE DOMINGOS DA SILVA

contra DROGARIA SANTO ANTONIO

relativa a Dep. e AM p/levantado do FGTS, etc.

no valor de Cr\$ _____

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presiden-
te, apregoadas as partes, ausente a recte., foi sua reclamação arquivada
na forma da lei.

Custas, pela recte., no importe de Cr\$200,00, calcula-
das sobre Cr\$2.000,00, arbitrados, isenta.

Nada mais, encerrou-se a audiência.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho

Expedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregadores

Joanice Domingos da Silva
Vogal R. dos Empregados

Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. - Goiânia-Go



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

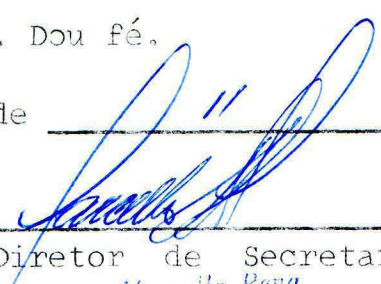
Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 25 de

11

1.9

82-507


Diretor de Secretaria
Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1º J.C.J. — Goiânia-Go.

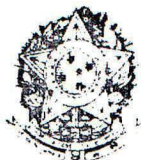
C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.


Diretor de Secretaria
Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1º J.C.J. — Goiânia-Go.

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.


Juiz Presidente
Dlaton Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª. REGIÃO

Distribuída à 1ª. J.C.J.
sob nº 5.207 /19 82

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 1982 compareceu perante a Diretoria Junta Setor de Distribuição, o reclamante Joanice Domingos da Silva, nacionalidade Brasileira, profissão Caixa, estado civil Solteira, residente à Rua Amapá, qd. 50 - lt. 09 - Setor Vila João Vaz - nesta, portador da CTPS nº 03358, série 0001-Go, que apresentou reclamação contra Drogaria Santo Antônio, estabelecido à Av. Anhanguera, nº 8.091 - S. Dergo - nesta, declarando o seguinte:

Admissão: 01 / 01 / 80 . Salário: Cr\$ 7.401,04
Opção : 01 / 01 / 80 . Forma de pagamento : Mensal
Saída : 30 / 04 / 81 . Horário de trabalho: Das 7 às 11 e das 12 às 21 hs

Despedida sem justa causa, recebeu o que lhe era devido, com exceção do FGTS; ante o exposto, pleiteia:

Depósitos e AMS para levantamento do FGTS, conforme se apurar.

OBS.: A reclamante teve a seguinte variação salarial:

De 01.01.80 a 30.03.80 - 2.500,00 p/mês
De 01.04.80 a 04.05.80 - 3.171,00 "
De 05.05.80 a 30.09.80 - 3.436,80 "
De 01.10.80 a 30.10.80 - 4.371,00 "
De 01.11.80 a 30.03.81 - 4.795,20 "
De 01.04.81 a 30.04.81 - 7.401,04 "

